



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA SÃO JOÃO, Nº 55 - CENTRO CEP: 64.010-000
- DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ: 08.553.799/0001-85



CONTRATO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

Nº 017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, com sede na Rua São João, nº 55, centro, inscrita no CNPJ nº 14.010.514/0001-32, representada neste ato por seu secretário, MATSUZUK CIPRIANO DE MOURA, portador do CPF nº 981.531.683-34 e RG nº 2.151.248 SSP-PI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Localidade Alto da Passagem, s/nº, centro, Dom Expedito Lopes-PI.

CONTRATADA: BARBARA LORRAYNNE FEITOSA SANTOS, portadora do CPF nº 066.300.483-77 e RG nº 3.793.900 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua treze de maio, s/nº, centro, na cidade de Dom Expedito Lopes-PI.

Considerando que existe previsão legal para contratação de funcionários para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando ainda, que não foi realizado concurso público para preenchimento das vagas para o exercício da função deste contrato.

A Administração Pública Municipal resolve com fundamento na Lei nº 205/2009 de 26 de fevereiro de 2009, através deste instrumento particular, celebrar o presente contrato de trabalho, no qual os contratantes têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a prestar serviços exercendo a função de SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA deste Município de Dom Expedito Lopes-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA executará os serviços de que trata a cláusula anterior, conforme a devida lotação emanada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA. Sendo que a carga horária será fixada em 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsão legal constante no art. 58, CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA - Como remuneração pela execução dos serviços prestados nestes termos contratuais, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - Desta remuneração serão descontadas as contribuições sociais e tributos municipais que couberem à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato tem validade a partir de 06 de março de 2017 até 31 de junho de 2017, podendo ser prorrogado por igual tempo, se acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista pela LDO/LOA.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida resultante do presente instrumento contratual.

E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e data, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Dom Expedito Lopes - Piauí, 06 de março de 2017.

Matsuzuk Cipriano de Moura
Sec. Mun. de Trabalho e Ação Comunitária
Contratante

BARBARA LORRAYNNE FEITOSA SANTOS
Contratada

Testemunha:
CPF:
Testemunha:
CPF:



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA CELSO RESENDE, Nº 150
64275-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI

Portaria GAB N.º 044/2017

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: ELLVYS DOUGLAS MEDEIROS GOMES, Portador do CPF N.º 014.220.983-03, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, com direito a remuneração mensal atribuída ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, 02 de março de 2017.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
CNPJ: 06.553.879/0001-85
PRAÇA CELSO RESENDE, Nº 150
64275-000, CAPITÃO DE CAMPOS - PI

Portaria nº 48 /2017

Capitão de Campos - PI em 28/03/2017

FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, Prefeito Municipal de Capitão de Campos, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar LINDYANE BATISTA IBIAPINA, portadora do RG 126.4424 como responsável pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município.

ART. 2º- Revogada a as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito municipal de Capitão de Campos, 28 de Março de 2017.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal